

Comunicado CVS-57/17 – CTPCE/DITEP, de 4-12-2017

Assunto: Furto de dois talonários de Notificação de Receita B da Prefeitura Municipal de Cotia.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício GVS X - 714/2017 e no Boletim de Ocorrência - 4941/2017 expedido pela Del. Pol. Cotia, protocolados sob número 039403/2017 - CVS e referentes ao furto de 2 talonários de NRB - Notificação de Receita B, ocorrido nas dependências do Almoxarifado Central da Prefeitura de Cotia, localizada na Rua Pinhal 165, Jdim Sabiá, Cotia/SP, que apresentam: - no campo de identificação do emitente o nome da Prefeitura de Cotia- Estado de São Paulo - Secretaria da Saúde, Av. Prof. Manoel José Pedroso - 1.401, Jardim Nomura, Cotia-SP, CEP 06771-109, Tel: (11) 4616-0800. - as seqüência numérica 10-441.400 a 10-441.499 com a identificação série D – Cotia. Determina que:

As prescrições, contendo a seqüência numérica e as características acima mencionadas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90. GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI -